

**PROC N 4079/07**  
**PLCE N 005/07**

**EMENDAS Nº 01**

**Institui o Sistema Municipal de Unidades de  
Conservação da natureza de Porto Alegre  
(SMUC/POA) e da outras providencias.**

**Art 1º - Dá nova redação ao inciso III , do artigo 6, do PLCE 005/07 conforme segue:**  
Art 6.....

I...

II ...

III. assegurem a participação da sociedade na criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação;

**JUSTIFICATIVA**

Estudos conservacionistas já comprovam que a garantia de preservação eficaz, esta diretamente ligada a participação da sociedade, assim acreditamos que tanto na criação, implementação e gestão das unidades de conservação, independe da categoria, a sociedade e fundamental. Salientamos que quanto mais a sociedade e estigada a participar maior e a preservação das áreas, maior e preservação dos ecossistemas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

  
**ADELI SELL**  
Vereador PT